



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Diretoria de Transportes

Anexo nº Consulta Pública - Contratação de geolocalizadores/SEJUSP/DTR/2026

PROCESSO Nº 1450.01.0049660/2026-61

CONSULTA PÚBLICA

Descrição

Objeto:

Proposta de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **monitoramento, rastreamento, geolocalização e telemetria veicular via GPS/GSM/GPRS**, com fornecimento de equipamentos em comodato, instalação, manutenção e disponibilização de plataforma de gerenciamento para gestão da frota da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MG, CNPJ nº 05.487.631/0001-09, comunica que está prospectando a presente Consulta Pública, a qual tem por objetivo convidar os interessados a apresentarem comentários e sugestões acerca da elaboração de processo licitatório para contratação dos serviços de monitoramento e rastreamento veicular da frota oficial da SEJUSP.

Ressalta-se que o objetivo da presente Consulta Pública é garantir que as especificações técnicas indicadas no Termo de Referência sejam compatíveis com as soluções disponíveis no mercado, permitindo a ampla competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A contratação visa implementar solução tecnológica capaz de permitir monitoramento em tempo real da frota oficial, controle de rotas, comportamento de condução, quilometragem e segurança dos veículos, contribuindo para maior eficiência na gestão de transporte institucional.

Especificação do objeto

A solução pretendida deverá contemplar, no mínimo, os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição do Item	Unidade	Quantidade estimada
01	01	Serviço de monitoramento e rastreamento veicular por GPS, utilizando tecnologia GPRS e LTE 4G, com telemetria básica e plataforma de gerenciamento	Unidade	1456

01	02	Serviço de instalação de equipamentos de telemetria veicular, com dispositivos fornecidos em comodato	Unidade	1456
----	----	---	---------	------

A solução deverá compreender:

- fornecimento de módulos rastreadores veiculares;
- instalação dos dispositivos nos veículos da frota oficial;
- disponibilização de software de gerenciamento com acesso via web e aplicativo mobile;
- manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos;
- suporte técnico especializado;
- capacitação dos servidores responsáveis pela gestão da frota.

Especificações técnicas preliminares

O sistema deverá contemplar funcionalidades mínimas, tais como:

Monitoramento e rastreamento

- localização em tempo real dos veículos da frota via GPS;
- atualização periódica da localização com intervalo máximo de 3 minutos;
- visualização dos veículos em mapa digital;
- armazenamento histórico de rotas e trajetos percorridos.

Telemetria veicular

- registro de quilometragem percorrida (odômetro);
- monitoramento de velocidade em tempo real;
- registro de eventos de aceleração e frenagem brusca;
- leitura do estado de ignição do veículo;
- monitoramento do nível da bateria e estado de movimento do veículo.

Funcionalidades de gestão

- criação de cercas eletrônicas (geofencing);

- emissão de alertas de excesso de velocidade;
- relatórios de quilometragem, tempo de condução e paradas;
- relatórios de perfil de condução do motorista;
- controle e identificação de condutores por meio de cartão RFID.

Segurança e controle

- possibilidade de bloqueio remoto do veículo;
- detecção de desvios de rota e paradas não autorizadas;
- armazenamento de dados mesmo em caso de perda temporária de comunicação;
- certificação ANATEL para os equipamentos utilizados.

Condições gerais da prestação do serviço

A solução deverá:

- operar **24 horas por dia, 7 dias por semana**;
- disponibilizar plataforma de gerenciamento acessível por navegador web e aplicativo mobile;
- permitir geração de relatórios gerenciais e exportação de dados;
- garantir suporte técnico e manutenção dos equipamentos durante toda a vigência contratual;
- permitir a instalação e remanejamento dos dispositivos nos veículos sem custos adicionais para a Administração.

Quantidade estimada

A estimativa inicial contempla **até 1.456 veículos da frota oficial da SEJUSP**, podendo haver variação em razão da inclusão ou substituição de veículos ao longo da execução contratual, conforme necessidade administrativa.

Objetivo da consulta pública

A presente consulta pública tem como finalidade:

- verificar a viabilidade técnica das especificações propostas;
- coletar contribuições do mercado fornecedor;
- identificar possíveis melhorias nas especificações técnicas;

- ampliar a transparência e competitividade do futuro processo licitatório.

Prazo para contribuições

Aos interessados, as contribuições poderão ser enviadas em até **10 (dez) dias** após a publicação da presente Consulta Pública.

As sugestões e comentários deverão ser encaminhados para os seguintes e-mails:

ana.silva.cardoso@seguranca.mg.gov.br; marilza.lobato@seguranca.mg.gov.br
e ronaldo.matias@seguranca.mg.gov.br.

Dúvidas e esclarecimentos também poderão ser realizados pelos mesmos canais de comunicação.

Considerações finais

A SEJUSP/MG agradece antecipadamente a participação de todos os interessados e reafirma seu compromisso com a transparência, eficiência e melhoria contínua da gestão pública, visando à modernização e otimização da gestão da frota institucional.

Ana Carla Silva Cardoso

Diretoria de Transportes

Ronaldo Adriano Matias

Diretor de Transportes



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Adriano Matias, Diretor(a)**, em 12/03/2026, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carla Cardoso, Servidor(a) Público (a)**, em 12/03/2026, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135193182** e o código CRC **C764A8E2**.